

COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

12º Boletim de Acompanhamento

28 de agosto de 2020

Nesta semana será divulgado o décimo segundoboletim semanal da Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à Covid-19. Esse documento tem o objetivo de atualizar os membros do Congresso Nacional sobre os principais acontecimentos com relação à pandemia e com relação à atuação da comissão.

Das Audiências

No dia 24 de agosto, foi realizada audiência pública com a participação dos senhores Morgan Doyle, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil; Joana Pereira, representante do Fundo Monetário Internacional (FMI) no Brasil; Felipe Scudeler Salto, Diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI); Rafael Muñoz Moreno, Coordenador de Operações em Economia, Governança e Desenvolvimento do Banco Mundial no Brasil; Paloma Anos Casero, Diretora do Banco Mundial no Brasil e Paulo Nogueira Batista Jr., ex-diretor-executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O primeiro a falar foi o senhor Morgan Doyle. Suas principais contribuições foram:

- O BID atuou prontamente para apoiar o País no combate à pandemia, inclusive com a liberação de mais de US\$ 1 bilhão, dos quais US\$ 400 milhões foram direcionados ao financiamento do Auxílio Emergencial. Além disso, adotou medidas administrativas para acelerar a concessão de crédito e aprovação das operações;
- Para os próximos anos, o BID está trabalhando em produtos adicionais, que podem entrar em vigor em 2021, como um programa de investimentos em infraestrutura sustentável para gerar emprego e outro para assegurar a resiliência das cadeias de fornecedores com especial ênfase na segurança alimentar e na integração. Além disso, está previsto um financiamento temático abrangente que permita gerar sinergia e complementaridade entre diferentes áreas para projetos multitemáticos, o que deve garantir o maior alcance e impacto das intervenções;
- Outro ponto a destacar é o trabalho conjunto do BID com vários parceiros como BNDES, Caixa, dentre outros;
- A instituição vê muito espaço para a inovação, oferecendo mais oportunidades para fortalecer o ecossistema de inovação do País e ajudando os governos a absorverem novas tecnologias e a executarem serviços com melhor custo-efetividade e melhores resultados aos cidadãos;

- Uma das maiores diferenças da crise atual com relação às demais é o aspecto de incerteza;
- O BID entende que o acesso a crédito é muito importante para se manter o emprego e assegurar o fluxo do crédito para as empresas;
- Chama atenção que o problema atual não é liquidez, mas de absorção de risco por parte das instituições financeiras e que o Estado poderia atuar para assumir parte desse risco, a exemplo do que já vem sendo feito;
- Após a pandemia haverá uma oportunidade de superar alguns desafios históricos que se impõem ao País, como questões de eficiência, produtividade, competitividade e desigualdade. E sabe-se que, com estratégia, equilíbrio fiscal, sustentabilidade e inovação, é possível atingir esses objetivos;
- O BID entende que após a pandemia será crucial criar um ambiente propício para o desempenho de projetos com investimento privado, o que pode ser feito por meio de PPPs e de instrumentos financiadores inovadores, como os títulos verdes e sustentáveis;
- O BID é favorável a medidas como o Carbon Tax, que visa internalizar o custo das emissões e colocaria o País em uma retomada verde de crescimento.

O segundo a falar foi o senhor Paulo Nogueira Batista Jr. Suas principais contribuições foram:

- A Covid-19 agravou dois problemas econômicos preexistentes, a questão do desequilíbrio das contas públicas e o desemprego;
- O debate sobre as contas públicas tem sido deficiente já que exacerba as consequências adversas do endividamento público a fim de sugerir uma agenda que acaba por reduzir o investimento público;
- O risco brasileiro não é tão elevado em função da dívida estar nas mãos de residentes, do endividamento ser predominantemente em moeda nacional, do elevado volume de reservas internacionais, e da própria capacidade do Estado em honrar o endividamento. Além disso, a Dívida Bruta do Governo Geral é uma métrica inadequada e deveríamos voltar para o Dívida Líquida do Setor Público;
- As medidas adotadas pelo Governo foram acertadas, embora tenham demorado, sendo que a medida mais relevante foi o Auxílio Emergencial;
- É necessário que o ajustamento das contas públicas a partir de 2021 seja gradual, já que a retirada imediata dos programas levaria a problemas na macroeconomia;
- As regras fiscais devem ser revistas para proporcionar um gradualismo;
- O Estado pode promover o crescimento econômico por meio dos bancos públicos;
- As discussões sobre reforma tributária são injustas já que não tratam de forma adequada a equidade do sistema, cujo maior exemplo é a não regulamentação do imposto sobre grandes fortunas;
- A retomada do controle sobre a conta de capitais pode ser uma solução para a questão da potencial fuga dos grandes investidores após a aprovação do imposto sobre grandes fortunas;
- O Governo deve manter as transferências de renda para os setores mais pobres da população;

- O investimento público deve sair debaixo do teto das despesas;
- O imposto sobre carbono é uma boa ideia e pode ser útil para reforçar a arrecadação;

A terceira a falar foi a senhora Joana Pereira. Suas principais contribuições foram:

- O FMI tem apoiado uma grande quantidade de países durante a pandemia;
- A Covid-19 é um choque econômico sem precedentes que afeta todos os países e setores;
- A recuperação em 2021 será expressiva, mas não será completa e pode não recuperar os níveis de 2019;
- A resposta brasileira para a pandemia foi correta e robusta, compatível com outras economias mais avançadas e muito superior a economias semelhantes;
- O risco da economia brasileira existe em função da situação fiscal – dívida pública e déficit estrutural, tanto na União como nos Estados e Municípios, mas é parcialmente contrabalançada pelas reservas internacionais e pela política monetária, além do aspecto de credibilidade que está parcialmente preservado;
- As medidas adotadas em 2020 para combater a Covid-19 deverão ser gradativamente retiradas a partir de 2021 para evitar uma interrupção da atividade econômica;
- O Governo deve focar na provisão imediata de renda, impedimento da falência imediata das empresas, fomento à contratação e reestruturação das empresas no sentido do aumento da produtividade, além de aproveitar as oportunidades para um crescimento mais baseado em tecnologia, menos nocivo ao meio ambiente e mais inclusivo;
- É muito importante o acompanhamento das instituições financeiras para que elas reconstruam seus colchões, já que à medida em que a crise vai ficando para trás, algumas empresas terão dificuldades e haverá perdas.

O Senhor Rafael Munoz Moreno foi o quarto palestrante. Suas principais contribuições foram:

- O Banco Mundial foi rápido em ações de combate a pandemia em todo o mundo. Sua intervenção de US\$ 160 bilhões em 15 meses é substancial;
- O Banco focou em três etapas. A primeira chamada etapa de alívio, focada no curto prazo e que dá respostas emergenciais à saúde e à proteção social, na manutenção dos empregos e das empresas. A segunda etapa é a da reestruturação e fortalecimento das instituições e dos mecanismos de proteção social. Por fim, a última etapa será focada na recuperação resiliente das economias;
- Também foram considerados quatro pilares de atuação do Banco Mundial: o primeiro, óbvio, é salvar vidas. O principal, no contexto atual, e, ao mesmo tempo, proteger os mais pobres e vulneráveis. É uma situação mundial, e eles são os que mais precisam do Estado. Nestes dois casos, seria garantir também a sustentabilidade econômica, manter empresas e manter empregos. E, por último, fortalecer políticas, instituições e investimentos para melhorar a retomada;

- A América Latina tinha uma realidade de economias muito informais tanto com relação a empregos quanto às empresas. Trata-se de uma das regiões com taxas de pobreza mais altas e com taxas de iniquidade mais altas do mundo e que está sendo particularmente afetada pela Covid-19;
- Uma das áreas em que nós achamos que o Brasil fez um trabalho melhor foi na da proteção dos mais vulneráveis. O fato de que o Brasil já tem programas como o Bolsa Família, que está fazendo transferências e o faz há muito tempo, foi complementado com o do auxílio emergencial, além de pequenos apoios, por exemplo, como no adiamento do pagamento de contas de energia e água etc.
- As pequenas empresas já entraram na crise com problemas financeiros e foram afetadas duramente pelas medidas de combate à pandemia;
- É necessário o restabelecimento das finanças públicas de forma sustentável visando a manutenção da credibilidade da política econômica;
- Outro ponto é a melhora na eficácia dos serviços sociais, para o acesso dos mais pobres e vulneráveis. É fundamental algum tipo de apoio continuado aos mais pobres em sequência ao auxílio emergencial;
- Há a necessidade da retomada de reformas estruturais. Isso é preciso para aumentar investimento, produtividade, critérios da economia, e para gerar o crescimento econômico;
- É necessário a adaptação às mudanças climáticas, porque há um certo risco de que a solução para o crescimento do Brasil seja um pouco a solução de setores de commodities;
- Vai ser preciso continuar protegendo empresas e empregos. Vai ser preciso ter uma conversa com os Estados e com os Municípios, mas principalmente com os Estados. A Lei Complementar 173 dá um grande auxílio neste ano, mas não prevê nada para o próximo ano. O Banco entende que o Governo Federal terá de flexibilizar muitas regras para permitir que os Estados possam se ajustar à nova realidade pós-Covid de menor receita;
- Deve-se evitar também que a crise econômica se transfira a uma crise financeira, porque isso agravaria muito mais a situação, ainda que a percepção atual é a de que o setor financeiro é bastante sólido para responder à realidade, mas, claro, uma queda muito forte da economia poderia afetar isso;
- Há também a necessidade de proteção aos recursos naturais e de fazer o setor público mais digital, mais moderno, por meio de serviços digitais;
- Com relação aos servidores públicos, o Banco identificou que um servidor público federal, com as mesmas características de educação, de responsabilidade, etc., ganha 96% a mais do que um trabalhador similar no setor privado. No caso dos servidores estaduais, essa diferença é de 36%, contra uma média mundial de 21%;
- Os servidores também recebem outros rendimentos que está além desses valores por meio de gratificações e benefícios. No Governo Federal são 405 rubricas de gratificação;
- Além disso, há mais de 300 carreiras diferentes no Executivo Federal;
- Há muitas carreiras e há pouca ligação entre o desempenho e o salário, quer dizer, o servidor público em geral, no Brasil, beneficia-se sempre das progressões e se beneficia de muitas gratificações que não estão ligadas ao seu desempenho;

- Na retomada, é necessário pensar na abertura ao comércio internacional, reforçar a das empresas brasileiras. Fazer a reforma tributária e sobretudo melhorar o contexto de ambiente de negócios, para permitir a melhor alocação de recursos.
- O Banco é favorável a um imposto sobre carbono;

O último palestrante foi o senhor Felipe Salto. Suas contribuições foram:

- Nota-se uma certa recuperação da economia comparativamente a abril, mas a situação ainda é preocupante e deverá levar a uma retração econômica em 2020;
- O fato das medidas de isolamento não terem sido integralmente aceitas e implementadas pela população leva a uma incerteza com relação ao tempo que a crise levará que, por sua vez, ajuda a deprimir a atividade econômica;
- Com relação ao emprego, há uma preocupação de que as pessoas da força de trabalho estão deixando de procurar emprego. Então, a participação da força de trabalho no total da população, de 62,1% no ano passado, agora está em 55%. Se a gente tivesse a mesma taxa de participação de junho do ano passado, a taxa de desemprego não seria de 13%, seria de 23%;
- Outra forma de observar também é a queda da ocupação. Em junho do ano passado, eram 93 milhões de pessoas ocupadas contra as 83 milhões atuais. Então, há uma destruição de ocupações da ordem de 10 milhões, o que é muito grave e não vai ser fácil de reverter.
- O déficit público projetado é de 877,8 bilhões, o que corresponde a 12,7% do PIB. E, quando a gente incorpora os dados dos Estados e Municípios, esse número vai para 912,4 bilhões; nós estamos falando de um déficit de 13,2% do PIB. Consolidando aí, ou compilando, agregando as despesas de juros da dívida pública, que estão diminuindo em razão da queda da Selic, da queda do custo médio da dívida, esse déficit vai para R\$1,2 trilhão.
- O risco de rompimento do teto dos gastos em 2021 é muito elevado já que o espaço fiscal é de R\$ 75 bilhões contra uma despesa discricionária mínima estimada de R\$ 89 bilhões;
- O importante que o rompimento do teto dos gastos deve disparar os gatilhos existentes. Mas é necessário que o Poder Executivo já se antecipe junto aos tribunais para consolidar o entendimento quanto à abrangência desses gatilhos;
- Uma preocupação com o nível atual de endividamento é que com juros baixos como os atuais, o refinanciamento do passivo é realizado com certa tranquilidade pelo Tesouro Nacional. Porém, em um cenário de deterioração macroeconômica com subida das taxas de juros, esse refinanciamento se tornará muito complexo;
- Não há uma solução pronta que possa resolver os problemas, infelizmente. O teto de gastos é uma medida fundamental porque traz o debate sobre o lado da despesa, mas não vai ser suficiente;
- Existe um problema de risco moral nos programas de refinanciamento dos Estados já que eles normalmente não conseguem cumprir a sua parte na redução dos gastos, mas se beneficiam dos programas de reestruturação de dívida junto à União.

1. Sub-Relatoria Sistema Financeiro e de Crédito

1.1. Cenário e atividade legislativa:

Os senadores Confúcio Moura, Esperidião Amin e a Senadora Kátia Abreu subscreveram o **Projeto de Lei nº 4.139, de 2020**, para realocar todos os recursos do Tesouro Nacional que tenham sido destinados aos programas emergenciais de crédito durante o período de estado de calamidade pública relacionados ao novo Coronavírus (Covid-19), mas que não sejam utilizados até o final do ano para garantir as operações de crédito no âmbito do Pronampe.

Também apresentaram o **Projeto de Lei nº 4.339, de 2020**, que estabelece um mínimo de 5% dos valores avalizados pelo Fundo Garantidor de Operações, no âmbito do Pronampe, para garantir operações de microcrédito concedidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS) e riscos assumidos por Sociedades de Garantia Solidária (SGS). O Projeto também altera o direcionamento de depósitos à vista que são captados por instituições financeiras, de modo a destinar 10% do percentual obrigatório de direcionamento de crédito das instituições financeiras para concessão de crédito, por meio das OSCIPS, a fim de atender a população de baixa renda, os microempreendedores e as microempresas.

São dois projetos que merecem grande atenção devido à sua relevância neste momento de pandemia, em que os recursos para microempreendedores e pequenas empresas, bem como população de baixa renda, são escassos.

Foi sancionada a Lei nº 10.045, em 20 de agosto de 2020, que altera a Lei do Pronampe (Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020), para instituir linha de crédito destinada aos profissionais liberais que atuam como pessoa física. Também altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para criar o Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Microempresas e para Pequenas e Médias Empresas e o Conselho de Participação em Operações de Crédito Educativo.

Estes aprimoramentos dos programas de crédito são essenciais. A ajuda aos profissionais liberais neste momento de crise devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus é crucial. O projeto foi sancionado com vetos pelo Presidente da República, que argumentou que alguns dispositivos geram insegurança jurídica. Esses vetos serão discutidos no Congresso Nacional, que deliberará sobre sua pertinência.

Também foi publicado o Decreto nº 10.470, de 24 de agosto de 2020, que prorroga os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como suspender temporariamente contratos de trabalho, e para pagar os benefícios emergenciais da Lei nº 14.020, de 2020.

Com a edição do Decreto, os prazos máximos para celebrar acordo de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho foram ampliados para cento e oitenta dias. Consiste em medida importante, que busca preservar empregos em meio à pandemia do novo Coronavírus.

A Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado Federal, recebeu o Aviso nº 1010-GP/TCU, de 9/8/2020, encaminhando cópia do Acórdão nº 1933/2020 – TCU – Plenário, (acompanhada da atualização da matriz de risco e das peças 62-64 do respectivo processo), prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 29/7/2020 ao apreciar os autos do TC-016.780/2020-5, da relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, o referido Acórdão será disponibilizado na página desta Comissão Mista, no site do Senado Federal.

Esclarecemos que o mencionado processo trata do Relatório de acompanhamento que tem por objetivo verificar, de forma concomitante, a eficácia dos apoios financeiros do BNDES relacionados à pandemia do coronavírus, bem como a regularidade das ações, considerada no contexto normativo e fatural que envolve a crise causada pelo covid-19, e ainda a adequação das medidas voltadas a maximizar a efetividade das ações.

Nesse sentido, transcrevemos as recomendações do TCU ao BNDES constantes do Acórdão 1933/2020:

“1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. Recomendar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, c/c art. 11 da Resolução-TCU 315, de 2020, que:

1.6.1.1 Inclua, nos subprogramas setoriais do Programa Subscrição de Valores Mobiliários para Apoio Emergencial ao Combate dos Efeitos da Pandemia do Coronavírus, e também, sempre que cabível, nos demais programas que vierem a ser criados no âmbito das ações emergenciais para combate aos efeitos da mencionada pandemia, previsão de limitação ao pagamento de bônus a gerentes e administradores das empresas apoiadas, verificando, caso a caso, a melhor forma a ser adotada tal medida, inclusive em relação ao período em que ela deverá ser aplicada;

1.6.1.2. Acompanhe a evolução das operações cobertas pelo Programa Emergencial de Acesso a Crédito –FGI PEAC, avaliando a necessidade de ajustes, caso se constatem taxas médias de juros muito elevadas para as pequenas empresas ou elevada exigência de garantias adicionais pelos agentes financeiros, informandomensalmente ao Tribunal o resultado da avaliação e as medidas adotadas.”

1.2. Concessão de Crédito Livre Pessoa Física e Pessoa Jurídica

De acordo com o BC, a concessão de crédito livre a pessoas jurídicas em 2020 manteve-se em patamares superiores ao observado no mesmo período de 2019. Assim, até a 32ª semana de 2020, ou seja, da primeira semana útil de 2020 até a semana de 3 a 7 de agosto, foram liberados R\$ 982,6 bilhões. Ao passo que, até no mesmo período em 2019, foram liberados R\$ 820,2 bilhões, o que corresponde a um aumento de 19,8%. Para as pessoas físicas, até a 32ª semana de 2020, foram liberados R\$ 434,6 bilhões, ante R\$ 403,9 bilhões para o mesmo período de 2019. Um aumento de 7,6%¹.

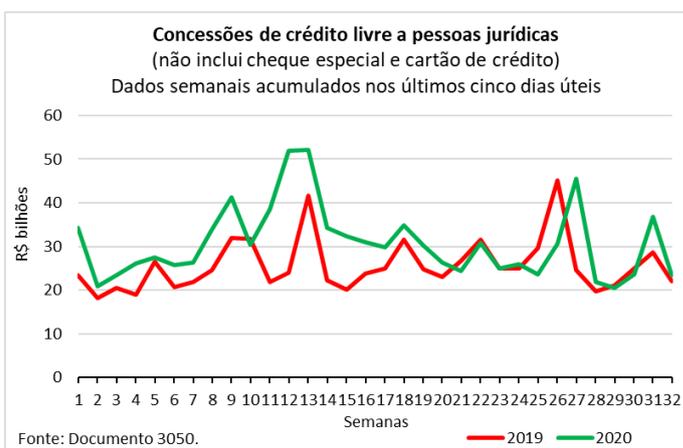
¹Atualizado até 26 de agosto de 2020. (www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19).

Ao todo, o crédito livre para as pessoas físicas e jurídicas até a 32ª semana de 2020 alcançou R\$ 1.417,2 bilhão, ante R\$ 1.224,0 bilhão em 2019. Um aumento de 15,8%.

A evolução dos dados do BC é resumida nos gráficos e tabelas a seguir.

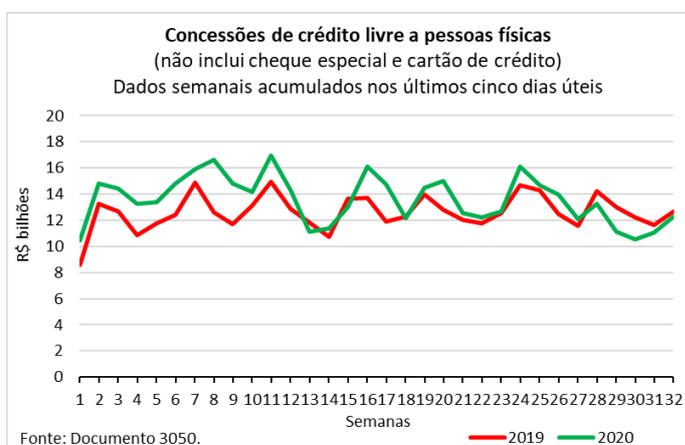
Concessões semanais PJ

Semana	R\$ bilhões	
	2019	2020
1	23,4	34,2
2	18,1	20,9
3	20,6	23,4
4	18,9	26,0
5	26,4	27,5
6	20,7	25,7
7	21,9	26,4
8	24,5	33,8
9	32,0	41,2
10	31,8	30,4
11	21,8	38,4
12	23,9	52,0
13	41,6	52,1
14	22,2	34,2
15	20,1	32,3
16	23,9	31,0
17	24,9	29,8
18	31,5	34,8
19	24,8	30,1
20	23,0	26,3
21	26,6	24,4
22	31,6	30,8
23	25,0	24,9
24	25,0	26,0
25	29,7	23,6
26	45,1	30,6
27	24,5	45,5
28	19,7	21,9
29	21,1	20,5
30	25,0	23,5
31	28,6	36,8
32	22,1	23,5



Concessões semanais PF

Semana	R\$ bilhões	
	2019	2020
1	8,6	10,5
2	13,3	14,8
3	12,7	14,4
4	10,9	13,2
5	11,8	13,4
6	12,4	14,8
7	14,9	15,9
8	12,6	16,6
9	11,7	14,8
10	13,2	14,2
11	15,0	16,9
12	12,8	14,3
13	11,9	11,1
14	10,8	11,4
15	13,6	13,0
16	13,7	16,1
17	11,9	14,7
18	12,3	12,2
19	14,0	14,5
20	12,8	15,0
21	12,0	12,5
22	11,7	12,2
23	12,5	12,7
24	14,7	16,1
25	14,3	14,7
26	12,5	14,0
27	11,6	12,1
28	14,2	13,3
29	13,0	11,1
30	12,2	10,6
31	11,7	11,1
32	12,7	12,3



1.3. Contratações por Porte de Empresas e de Instituições Financeiras

O quadro abaixo mostra que as novas concessões têm sido ofertadas por todos os tipos de instituições, desde o segmento S1 (grandes bancos) até o S4/S5 (pequenas instituições, incluindo cooperativas de crédito), e que o crédito tem chegado às empresas de todos os portes, bem como às pessoas físicas.

Novas concessões de crédito - dados acumulados de 16/3 a 14/8/2020

Conglomerados	Novas contratações				Renovações				Prorrogações à luz das novas normas		
	Corporate	Middle	MPE	PF (1)	Corporate	Middle	MPE	PF (1)	Contratos	Valor das Operações	Valor Parcelas
S1	301.203	69.313	87.196	225.688	93.311	42.710	37.572	123.451	11.706.506	584.351	80.016
S2	59.003	13.606	2.181	25.070	4.882	534	116	256	1.144.574	153.696	11.418
S3	53.800	21.540	4.750	35.531	14.214	2.807	1.366	8.122	227.759	23.147	7.613
S4	15.046	13.317	3.041	8.567	1.979	3.556	224	5.164	170.721	12.399	4.052
Cooperativas	2.310	14.972	20.595	36.319	666	2.466	2.647	3.613	813.545	30.794	5.667
Totais	431.362	132.747	117.763	331.175	115.053	52.073	41.926	140.607	14.063.105	804.388	108.766

(1) PF refere-se aos produtos: Consignado, Veículos, Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal e Crédito Rural.

Obs. Valor das operações em R\$ milhões; contratações em unidades

1.4. Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais

O Portal do Empreendedor do Governo apresenta o quanto foi emprestado nos diversos programas emergenciais para prover crédito subsidiado durante a pandemia. (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/credito>)

Programa	Atualização	Valor Contratado	Quantidade de Contratos
BNDES/FGI	18/08/2020	11.150.743.785,89	13.921
BNDES/GIRO	24/08/2020	2.602.900.000,00	17.985
FAMPE/SEBRAE	21/08/2020	2.152.481.731,91	28.604
PRONAMPE/FGO	23/08/2020	18.686.739.331,69	217.835
PESE	30/06/2020	4.528.839.058,41	-

Ao contrário dos programas do BNDES e do Fampe, o Programa Nacional de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Pronampe) e o Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (PESE) são programas de crédito com recursos adicionais do Tesouro Nacional. Os programas são precipuamente direcionados para micros e pequenas empresas ou empresas de médio porte de até R\$ 10 milhões, como é o caso do PESE, ou de até R\$ 300 milhões, como é o caso do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) do BNDES FGI.

PESE (sem atualização – última data: 30/06)

Faixa de número de empregados	Número de Empresas	Número de Empregados	Valor Financiado (R\$)
de 0 a 9	50.283	272.734	640.731.933,87
de 10 a 29	46.355	769.991	1.802.936.376,29
de 30 a 59	12.272	494.676	1.129.137.180,72
de 60 a 99	3.178	237.462	517.551.315,22
acima de 100	1.295	207.670	438.482.252,31
Total Geral	113.383	1.982.533	4.528.839.058,41

* Posição de 30/06/2020.

Informações detalhadas podem ser obtidas em <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>.

O BNDES enviou à Comissão as ações emergenciais com os potenciais previstos e os valores realizados até 18/08, que seguem abaixo. **Algumas ações como o das cadeias produtivas ainda não têm nenhum recurso emprestado.**

Acompanhamento das ações emergenciais // **Resumo geral do desempenho**

Bloco	Ação	Potencial Inicial (R\$ Milhões)	Potencial Revisado (R\$ Milhões)	Realizado (Aprovado) (R\$ Milhões)	% (Realizado / Potencial)	Clientes	Agentes Financeiros	Empregados nas empresas apoiadas 3	Lançado em	Previsto até
MPME e Pessoas Físicas	Capital de Giro para MPME 5	5.000	10.000	6.444	129%	19.849	30	483.965	23-Mar	31-Dez
	Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE 1	40.000	8.500	4.611	54%	114.013	10	1.941.399	20-Abr	30-Jun
	FGI Emergencial - PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito 6	20.000	20.000	10.698	53%	2.120	0	N/D	30-Jun	31-Dez
	Standstill para operações indiretas automáticas	8.100	3.500	3.133	90%	28.416	47	1.816.202	31-Mar	21-Set
	Transferência PIS/PASEP para FGTS	20.000	20.000	20.000	100%	N/A	N/A	N/A	31-Mai	31-Mai
Setor de Saúde	Programa Emergencial para o Setor de Saúde	2.000	1.000	293	29%	11	N/A	N/A	13-Abr	30-Set
	Matchfunding Salvando Vidas	100	100	71	71%	N/A	N/A	N/A	30-Abr	31-Jul
	Crédito Direto Emergencial Saúde	2.000	2.000	0	0%	0	N/A	N/D	11-Jun	30-Set
Grandes Empresas	Standstill para operações indiretas não-automáticas	2.500	1.290	1.263	98%	62	N/D	68.781	07-Abr	30-Jun
	Standstill para operações diretas - setor privado	18.900	9.150	8.015	88%	430	N/A	439.445	29-Mar	30-Jun
	CDE - Crédito Direto Emergencial (exceto saúde)	3.000	3.000	0	0%	0	N/A	N/D	11-Jun	30-Set
	CCP - Crédito Cadeias Produtivas	2.000	2.000	0	0%	0	N/A	N/D	11-Jun	30-Set
	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro	3.000	3.000	0	0%	0	N/A	N/D	04-Jun	30-Set
	Conta-COVID: Energia	3.200	2.654	2.654	100%	0	N/A	N/D	31-Jul	28-Dez
Setor Público	Standstill para setor público 4	4.500	3.939	3.896	99%	57	N/A	N/A	17-Jun	31-Dez
	Saldo a Liberar - Estados	500	455	210	46%	7	N/A	N/A	17-Jun	31-Dez
Total		134.800	90.587	61.286	68%	164.965		4.749.792		

De acordo com o Portal do Empreendedor do governo federal², com dados revisados até 26/08, os programas emergenciais emprestaram R\$ 39,12 bilhões, com 393.927 mil contratos efetivados.

² <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

2. Sub-Relatoria Ministério da Cidadania

Complementarmente às discussões realizadas nas audiências públicas, conforme descrição na parte inicial desse boletim, a Assessoria Técnica do Sub-Relator tem envidado esforços no sentido de identificar proposições alinhadas ao momento, de modo a contribuir para mitigar os efeitos sanitários da pandemia bem como seus desdobramentos de natureza econômica. Tais esforços somam-se às medidas já colocadas em prática, como o auxílio emergencial a vulneráveis; a instrumentalização dos órgãos de saúde; a sustentação do emprego; o apoio aos entes subnacionais; e os apoios setoriais, como às empresas (micro e pequenas empresas), turismo, setor aéreo, de transporte coletivo de passageiros e cultural, dentre outros.

Já no âmbito das ações do Ministério da Cidadania no contexto da pandemia, destaca-se a publicação, na última quarta-feira, 26 de agosto de 2020, da Portaria nº 474/2020, que divulgou o calendário de pagamentos do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Por sua vez, com relação às ações de controle, destaca-se que o Tribunal de Contas da União, com o propósito de impedir a realização de pagamentos indevidos, determinou que o Ministério da Cidadania passe a reavaliar mensalmente a condição de elegibilidade dos beneficiários ao auxílio emergencial. Foram destacados, dentre outros, que o montante de pagamentos indevidos pode chegar a R\$ 42 bilhões, que cerca de 1,3 milhão de pessoas já foram excluídas do programa desde seu início e que cerca de 2 milhões de pessoas já se reinseriram no mercado de trabalho desde o início da pandemia, tornando desnecessário o recebimento do auxílio.

Por fim, cabe informar que o Requerimento nº 063/20 CN-Covid19, de autoria do Deputado Felício Laterça, que “*Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania, no sentido de esclarecer esta Comissão sobre questões remanescentes da audiência pública e auxílios emergenciais indevidamente pagos*”, e aprovado dia 20 de julho de 2020, ainda não foi encaminhado ao Ministério.

3. Sub-relatoria Ministério da Saúde

3.1. DADOS CONSOLIDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

No dia 19 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde registrou 3.456.652 casos confirmados da COVID-19 no país. Quanto ao número de óbitos, foram consignadas 111.100 mortes. A mortalidade por 100mil habitantes foi de 52,9.

No dia 26 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde registrou 3.717.156 casos confirmados da COVID-19 no país. Quanto ao número de óbitos, foram consignadas 117665 mortes. A mortalidade por 100mil habitantes foi de 56.

Importante ressaltar que o Ministério da Saúde informou, em 26 de agosto de 2020, que o Brasil registra 2.908.848 casos de pessoas recuperadas.

3.2. INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA IMPRENSA:

Segundo dados de 26 de agosto de 2020, a imprensa noticiou 117.756 mortes e 3.722.004 casos confirmados de COVID – 19.

O novo coronavírus subiu nos seguintes Estados: RJ, GO, AP, TO e BA. Manteve-se estável no: RS, MG, SP, DF, MS, PA, RO, PB e RB. E, por fim, caiu no: PR, SC, ES, MT, AC, AM, RR, AL, CE, MA, PE, PI e SE.

3.2.1. Cenário de 20 a 27 de agosto de 2020:

Em 24 de agosto de 2020 o Ministério da Saúde informou que 258,2 mil profissionais de saúde já foram infectados pela Covid-19 desde fevereiro³.

Metade dos Estados brasileiros teve alta no número de mortes por covid-19 na última semana em comparação com os sete dias anteriores, segundo dados apresentados em 26 de agosto de 2020, pelo Ministério da Saúde. São 13 unidades da federação nessa situação, quatro a mais do que no balanço apresentado na semana passada pela pasta⁴: Acre, Amapá, Pará, Tocantins, e Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Minas, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

3.2.2. Apenas cerca de 6,3% da população brasileira realizou algum teste de coronavírus:

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, divulgado em 20 de agosto de 2020, cerca de 13,3 milhões de pessoas no Brasil, ou seja, apenas 6,3% da população, já realizou algum tipo de teste para o coronavírus do início da pandemia até julho.

³<https://educacao.estadao.com.br/fotos/geral.ministerio-da-saude-informou-nesta-segunda-feira-24-que-258-2-mil-profissionais-de-saude-foram-infectados-pela-covid-19-desde-fevereiro,1115479>

⁴<https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/saude/ministerio-da-saude-aponta-aumento-de-mortes-em-13-estados,aaed107374e9ea208f00a35b1acdfc88n53vr1gx.html>

A pesquisa revelou que a Região Sul tem o menor nível de testagem, com 4,6% da população testada até julho. Já a Região Centro-Oeste foi a que mais realizou testes, com uma taxa de 9,1%. Entre as unidades da federação, Pernambuco é o que menos testou, com 4,1%, enquanto que o Distrito Federal tem a maior testagem do país, com 16,7%⁵.

3.2.3. UFJF participa de projeto nacional de produção de equipamentos para combate da Covid-19:

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em conjunto com outras 11 universidades brasileiras, participa de um projeto, sem fins lucrativos, intitulado "Fasten Vita", de oferta de produtos de fabricação rápida para o enfrentamento do coronavírus.

Os produtos oferecidos pela iniciativa são protetores faciais, máscaras de ventilação não invasiva, cabines de isolamento, cabines de desinfecção de máscaras N95 por radiação ultravioleta (UV) e o reanimador automatizado Vita Pneuma, que visa a estabilização e manutenção de pacientes à espera de ventiladores pulmonares. O professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e associado do projeto, Tarso Vilela Ferreira, destaca que a produção desses equipamentos nas regiões em que eles são demandados diminui os custos e o tempo de disponibilização da solução⁶.

3.2.4. Hospitais privados terão de relatar internações por Covid-19 a Ministério:

O Ministério da Saúde passou a exigir que hospitais particulares, assim como os públicos, registrem as informações sobre todas as internações na rede durante a pandemia da Covid-19 em todo o território nacional.

A obrigatoriedade atende uma recomendação expedida em maio, por procuradores da República de São Paulo e do Rio de Janeiro, de forma que os registros sejam feitos diariamente no sistema unificado do Ministério da Saúde⁷.

3.2.5. CNS recomenda que diferentes órgãos desenvolvam ações para evitar desabastecimento do kit intubação:

Em 21 de agosto de 2020 o Conselho Nacional de Saúde – CNS recomendou que diferentes órgãos desenvolvam ações e monitorem a compra e distribuição de medicamentos do Sistema Único de Saúde – SUS devido ao desabastecimento causado pela pandemia e demora no repasse de recursos às unidades da federação. Além do Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDC, o Tribunal de Contas da União - TCU e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde estão mencionados no documento do CNS.

3.3. ATIVIDADES IMPORTANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

⁵<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/20/63percent-da-populacao-brasileira-realizou-algum-teste-de-coronavirus-desde-o-inicio-da-pandemia-regiao-sul-tem-a-menor-taxa.ghtml>

⁶<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/08/19/ufjf-participa-de-projeto-nacional-de-producao-de-equipamentos-para-combate-da-covid-19.ghtml>

⁷<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/08/21/hospitais-privados-terao-de-relatar-internacoes-por-covid-19-a-ministerio>

3.3.1. Ministério da Saúde amplia testagem para Covid-19 no Brasil

Desde o início da pandemia da Covid-19, o Ministério da Saúde ampliou a capacidade de testagem na rede pública em mais de 800%. Com aumento da capacidade laboratorial, mais pessoas serão diagnosticadas precocemente favorecendo a adoção de medidas de isolamento de casos e o monitoramento de contatos pelos estados e municípios, reduzindo novas infecções, piora dos casos graves e óbitos.

O Ministro Interino da Saúde, Eduardo Pazuello, participou do evento que marcou o início das atividades da unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Localizada no Campus da Fiocruz Ceará, no Distrito de Inovação de Eusébio, a unidade é parte do esforço do Governo do Brasil para ampliar a testagem da Covid-19 no País, ação fundamental para a vigilância epidemiológica do vírus e o enfrentamento da pandemia. O Brasil estendeu a testagem para os pacientes com casos leves da doença nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47389-ministerio-da-saude-amplia-testagem-para-covid-19-no-brasil>

3.3.2. Ministério da Saúde reúne especialistas para falar sobre saúde mental

O Ministério da Saúde promove uma série de ações com o objetivo de informar à população sobre questões envolvendo doenças mentais, na expectativa de promover saúde e bem-estar do brasileiro diante da pandemia da Covid-19. A primeira iniciativa consiste em três eventos virtuais do programa “Mentalize: sinal amarelo para atenção à saúde mental” que foi marcado para os dias 25, 26 e 27 de agosto, sempre às 19h, no canal do Youtube do Ministério da Saúde. Serão encontros *onlines*, abertos ao público em geral, que reunirão especialistas para falar sobre temas que envolvem saúde mental com o foco na saúde da criança e do adolescente, dos trabalhadores e dos idosos. O objetivo é desmistificar e reduzir estigmas sobre doenças mentais.

Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47391-ministerio-da-saude-reune-especialistas-para-falar-sobre-saude-mental>

3.4. ATIVIDADES IMPORTANTES DO LEGISLATIVO

3.4.1. Câmara aprova afastamento de gestantes do trabalho presencial durante a pandemia:

A Câmara dos Deputados aprovou, em 26 de agosto de 2020, a proposta que torna obrigatório o afastamento da gestante do trabalho presencial durante o estado de calamidade pública em razão da pandemia do novo coronavírus. O texto segue para análise do Senado.

Nos termos do Projeto de Lei 3932/20, a gestante ficará à disposição para trabalho remoto. O texto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pela Relatora, cuja redação esclarece que não haverá prejuízo à remuneração da gestante⁸.

⁸Fonte: Agência Câmara de Notícias: <https://www.camara.leg.br/noticias/687826-camara-aprova-afastamento-de-gestantes-do-trabalho-presencial-durante-a-pandemia/>

3.4.2. Senado aprova suspensão de metas para hospitais filantrópicos no SUS:

O Senado Federal aprovou, em 27 de agosto de 2020, o PL 3.058/2020, originado na Câmara dos Deputados e relatado no Senado Federal pela Senadora Eliziane Gama, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigação do cumprimento das metas contratadas pelos prestadores de serviço de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo é que hospitais conveniados com o SUS, como Santas Casas, continuem recebendo integralmente os recursos esperados para melhor combater a pandemia de covid-19.

3.5. PROPOSTAS

3.5.1. Relevância do PL n.º 4.171/2020:

Destaca-se a apresentação do Projeto de Lei nº 4.171/2020 de autoria do Deputado Federal General Peternelli, do Deputado Federal Francisco Jr. e outros. A proposição objetiva conferir maior transparência no acompanhamento dos repasses federais aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios, criando o SIAFI Nacional.

3.5.2. Relevância do PLP n.º 213/2020:

Durante a audiência pública dessa Comissão, realizada em 24 de agosto de 2020, a Senadora Eliziane Gama destacou a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 213, de 2020, de sua autoria, que institui a Renda Básica da Primeira Infância para crianças de zero a seis anos de idade, custeada por tributação progressiva. Na oportunidade, o convidado Paulo Nogueira Batista Jr., Ex-diretor-executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI), reforçou a ideia da tributação dos mais ricos como caminho para alcançar a justiça tributária e como fonte para a instituição de políticas sociais⁹.

3.5.3. Prevalece a necessidade de cobrar a adequação da reformulação do Plano para proteção dos povos indígenas aos critérios determinados pelo STF:

Ainda se faz necessário que o Governo Federal cumpra integralmente o plano de metas definidas pelo STF, quanto à proteção da população indígena do País para conter o avanço da Covid-19 entre esses povos.

O plano de instalação de barreiras sanitárias nas aldeias apresentado pelo governo federal deixou de fora 70% das terras indígenas. É o que mostra o documento produzido pela Grupo de Trabalho liderado pela Ministra Damara Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) obtido pelo GLOBO. Nele, apenas 163 das 537 terras indígenas (excluindo as que possuem povos isolados) aparecem como beneficiadas pelas medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para conter o avanço da Covid-19 entre esses povos¹⁰.

⁹ Notas Taquigráficas: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/9807>

¹⁰ <https://oglobo.globo.com/brasil/plano-do-governo-contra-covid-19-nas-aldeias-deixa-de-fora-70-das-terras-indigenas-24592336>

3.5.4. Acompanhamento da evolução da transparência relativa à taxa de ocupação de leitos de UTI:

Apesar da abertura de novos leitos de UTI no país, a judicialização por vagas em leitos ainda existe nas diversas unidades da federação.

Esse fato reforça a necessidade de consolidação diária das informações, em parceria com todas as esferas de gestão, quanto ao número de leitos disponíveis. A informação é extremamente relevante para assegurar mais efetividade às ações de combate a COVID-19.

Atualmente os dados absolutos de interesse público, referente ao registro obrigatório de internações hospitalares públicas e privadas, são disponibilizados por meio do painel: <https://gestaoleitos.saude.gov.br/>. Entretanto, os dados ainda não estão completos.

3.6. CONCLUSÃO

O Ministério da Saúde tem atuado de forma exemplar no combate ao coronavírus. Como sugestão, salienta-se a necessidade de ampliação do sistema SIAFI, o que pode ser levado a efeito com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.171/2020.

O Ministério da Saúde tem anunciado a perspectiva de que a vacinação contra a Covid-19 pode ser iniciada no primeiro semestre do próximo ano¹¹, entretanto, conforme apurou o Tribunal de Contas da União – TCU, a Pasta ainda não divulgou um plano nacional de vacinação. Nesse sentido, faz-se necessário acompanhar a determinação da Corte, dada à Casa Civil da Presidência da República, para que seja elaborado o planejamento da imunização da população brasileira¹².

Por fim, é importante destacar que, apesar das ações empreendidas pelo Poder Executivo Federal em prol dos povos indígenas, ainda se faz necessário reforço nas ações do Plano de Proteção. Pois, conforme estudo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB¹³, o Plano do governo contra Covid-19 nas aldeias cobre apenas 30% das terras indígenas.

¹¹<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/08/21/vacinacao-deve-comecar-em-janeiro-e-producao-local-em-abril-diz-saude>

¹²<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/destaques-da-sessao-plenaria-de-12-de-agosto.htm>

¹³<http://apib.info/2020/08/18/plano-do-governo-contr-covid-19-nas-aldeias-deixa-de-fora-70-das-terras-indigenas/>

4. Sub-Relatoria Ministério da Economia

4.1. Valores Autorizados e Execução Financeira

No orçamento da União, as despesas autorizadas para o combate à Covid-19 alcançaram R\$ 512 bilhões em 25/8/2020, com pagamentos acumulados de R\$ 318,2 bilhões (62,2% do autorizado), conforme retratado na Tabela 1 adiante, que informa os valores mensais acumulados por tipo de crédito.

Tabela 1 – Autorizações e execução financeira acumulada por tipo de crédito

R\$ milhões							
TIPO DE CRÉDITO	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020*
Créditos Extraordinários							
Dotação	11,3	8.530,7	252.839,5	319.191,8	404.170,5	509.278,9	511.273,8
Pago	0,1	1.038,4	60.441,9	113.793,8	210.978,1	273.715,2	318.112,0
% Execução	1,2%	12,2%	23,9%	35,7%	52,2%	53,7%	62,2%
Créditos Iniciais							
Dotação	0,0	0,0	194,3	253,6	327,5	690,1	701,5
Pago	0,0	0,0	2,0	8,0	23,7	56,6	89,7
% Execução	0,0%	0,0%	1,0%	3,2%	7,2%	8,2%	12,8%
Total							
Dotação	11,3	8.530,7	253.033,8	319.445,5	404.498,0	509.968,9	511.975,4
Pago	0,1	1.038,4	60.443,8	113.801,8	211.001,8	273.771,8	318.201,7
% Execução	1,2%	12,2%	23,9%	35,6%	52,2%	53,7%	62,2%

* Data da última extração do SIAFI: 25/8/2020

Relativamente aos créditos extraordinários, em particular, a Tabela 2 detalha a execução financeira dos valores autorizados em nível de ações.

Tabela 2 - Execução das ações abertas por créditos extraordinários

R\$ milhões			
Ações orçamentárias	Autorizado	Pago	% Executado
00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	254.240,0	182.901,9	71,9%
00S7 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios	60.189,5	45.111,7	74,9%
21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641,6	21.794,2	42,2%
21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	46.780,8	31.736,2	67,8%
00S5 - Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial / PESE	34.000,0	3.909,5	11,5%
00ED - Integralização de cotas do FGI / Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20.000,0	5.000,0	25,0%
00S3 - Auxílio Financeiro para Compensação dos Fundos de Participação	16.000,0	10.061,7	62,9%
00EE - Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) / Pronampe	15.900,0	15.900,0	100,0%
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5.000,0	418,5	8,4%
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza	3.037,6	369,3	12,2%
00S8 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural	3.000,0	0,0	0,0%
00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético	900,0	900,0	100,0%
20TP - Ativos Cíveis da União	320,1	8,4	2,6%
00S9 - Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs	160,0	0,0	0,0%
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	43,1	0,0	0,0%
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23,0	0,0	0,0%
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	20,0	0,0	0,0%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18,1	0,6	3,4%
Total	511.273,8	318.112,0	62,2%

Data da última extração do SIAFI: 25/8/2020